

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), aprovado por Decisão da Comissão Europeia (COM) em 17 de dezembro de 2014, concorre para o objetivo de erradicar a pobreza na União Europeia, em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, contribuindo para alcançar a meta definida para Portugal de reduzir em cerca de 200 mil as pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

O POAPMC mobiliza verbas do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) de forma a contribuir para o objetivo específico de atenuação das formas mais graves de pobreza, tendo como objeto de ação uma intervenção focalizada nas seguintes tipologias de operações (TO):

- ✓ **TO 1.1. - Aquisição** de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade por entidades públicas;
- ✓ **TO 1.2. - Distribuição** de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade por organizações parceiras, onde se integram as **Medidas de Acompanhamento** que capacitam as pessoas mais carenciadas a vários níveis, procurando promover a sua inclusão social;
- ✓ **TO 4.1 - Assistência técnica.**

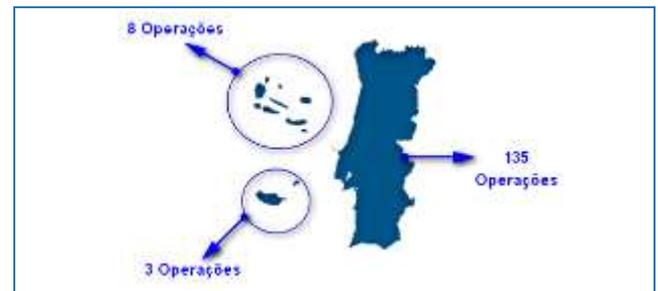
Em 2021, apesar das limitações existentes, nomeadamente decorrentes do contexto de pandemia, procurou manter-se a lógica e objetivos essenciais associados à resposta alimentar que caracterizam o POAPMC de: contribuir para esbater o nível de insegurança alimentar, atenuando situações de desigualdade social ao longo de todo o território nacional; proporcionar, com base na previsibilidade de distribuição do cabaz, um rendimento disponível para os destinatários, relevante no orçamento mensal das famílias; garantir 50% das necessidades nutricionais de cada destinatário.

Em 2021, a operacionalização do Programa contou com a colaboração do **Instituto da Segurança Social do Continente**, **Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.**, e **Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, que assumem funções na qualidade de beneficiários (ao nível da operação de aquisição do apoio alimentar) e de organismo intermédio (ao nível da operação de distribuição dos alimentos).

O Programa conta ainda com uma estreita cooperação de mais de **650 entidades parceiras do setor social**, na qualidade de beneficiárias da TO de distribuição de géneros alimentares, cabendo-lhes entre outras funções (e conforme as diferentes responsabilidades que assumem): receber, armazenar e distribuir os bens às pessoas mais carenciadas, bem como realizar ações de acompanhamento a esses agregados familiares.

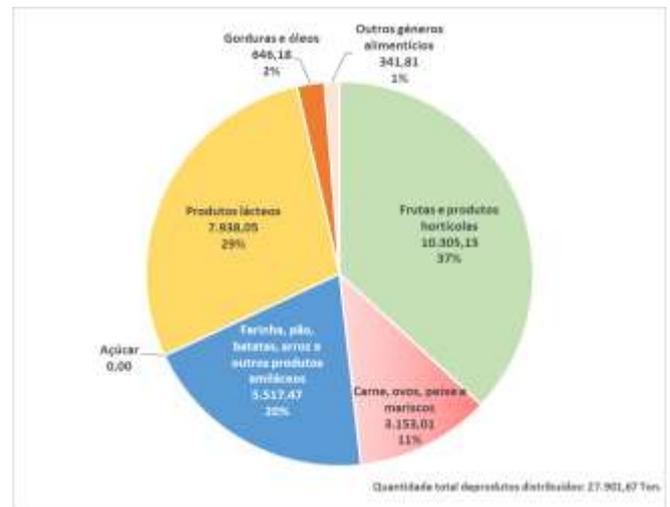
O POAPMC mobiliza uma dotação pública total (DPT) de **208 M €**: 176,8 M€ de FEAC e 31,2 M€ de contrapartida pública nacional.

Em termos de implementação territorial existem **146 operações** divididas da seguinte forma - 135 no Continente, 8 nos Açores e 3 na Madeira e que em 2021 abrangeram, respetivamente, 158.034, 7.609 e 4.728 destinatários diferentes:



TO 1.1. e 1.2. - Aquisição e Distribuição

Em 2021 foram distribuídos 613.055 cabazes de alimentos compostos por 50.042.177 (50 milhões) de embalagens de alimentos. No total foram distribuídas **27.902 toneladas de géneros alimentares** (↑13%) distribuídos da seguinte forma:





Em 2021, foram abrangidos 170.371 destinatários finais relativos a 63.674 agregados familiares, sendo que 92.145 são destinatários do género feminino. Importa ainda referir que foram abrangidos 46.142 destinatários com idade inferior a 15 anos e 11.669 com idade superior a 65 anos.

No decorrer do ano de 2021, marcado ainda pelo contexto extraordinário provocado pela crise sanitária associada à COVID-19, o POAPMC conseguiu dar continuidade à lógica do aumento do n.º de destinatários a apoiar, iniciada em 2020, passando de 148.561 destinatários abrangidos para 170.371 (↑15%).

Medidas de acompanhamento:

Foram iniciadas 572 ações, das quais 473 ações foram concluídas nesse ano e frequentadas por um total de 18.953 destinatários. As ações abordam os seguintes temas:

- ❖ Prevenção do desperdício
- ❖ Otimização da gestão do orçamento familiar
- ❖ Seleção de géneros alimentares

TO 4.1– Assistência Técnica

Das atividades financiadas neste âmbito, são de realçar as ligadas ao funcionamento do Sistema de Informação de informação do Utilizado pelo POAPMC no âmbito do FEAC e as relacionadas com a informação e comunicação, incluindo as relativas à capacitação das organizações parceiras, destacando-se:

- ✓ Apresentação à rede de avaliação do FEAC da Direção Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da Comissão Europeia (DGEMPL), do sistema de informação que serve de apoio à operacionalização do FEAC, como exemplo de uma boa prática;
- ✓ Colaboração no “Estudo sobre o acompanhamento do FEAC, sistema de recolha de dados implementados pelos Estados-Membros”, promovido pela Unidade de Avaliação de Impacto da DGEMPL;
- ✓ Distribuição às entidades parceiras de cartazes, livros de receitas com base nos produtos que compõem o cabaz alimentar e equipamentos de proteção individual.

Em 2021 foram publicadas 330 notícias relacionadas com o Programa, gerando um *outreach* de 8M, demonstrando favorabilidade mediática Muito Positiva.



EM TERMOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

- ✓ Foram aprovadas candidaturas e reforços financeiros no valor de 25 M€/DPT;
- ✓ O Programa apresentava um nível de compromisso de cerca de 113%, com um valor comprometido de 239,2 M€/DPT para uma dotação total de 208,1 M€;
- ✓ A execução aprovada para o ano de 2021 foi de 41,5M€/DPT.



DESAFIOS E MEDIDAS ADOTADAS

Como resposta à crise associada à pandemia da COVID-19 retomaram-se durante uma parte significativa de 2021 as medidas introduzidas em 2020:

1) Medidas para assegurar a continuidade das operações:

- a) Manutenção de medidas de simplificação ao nível da confirmação das entregas dos bens;
- b) Segunda ação de aquisição e distribuição de equipamento de proteção individual junto das organizações parceiras. No total foram distribuídas 4.375 embalagens de álcool gel, 218.700 luvas, 109.350 máscaras faciais e 4.375 embalagens/litros de desinfetante de superfícies.

2) Medidas para reforçar a capacidade de resposta de apoio alimentar:

- a) Adequação ao nível dos contratos de fornecimento dos bens alimentares, antecipando a entrega dos produtos e renegociando os prazos de duração e quantidades contratadas;
- b) Adequação ao nível da capacidade logística, que contou com uma forte mobilização das entidades parceiras, sem a qual não teria sido possível abranger mais pessoas;
- c) Agilização do processo de identificação e enquadramento dos destinatários, com vista à aferição da sua elegibilidade.



DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2021

Informação mais completa sobre o relatório encontra-se disponível no *site* do POAPMC, em www.poapmc.portugal2020.pt, e no portal Portugal 2020, em <https://portugal2020.pt/resultados/monitorizacao/>